



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 019/2023**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 113, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, residente e domiciliado na cidade de Joinville, portador do RG nº 2.768.759-SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação Parcelada de Serviço de Terceiros – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 20.261.294-9/23.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 27/09/2023 a 26/03/2024.

**Parágrafo único:** Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluídos os procedimentos administrativos para a contratação substituta.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

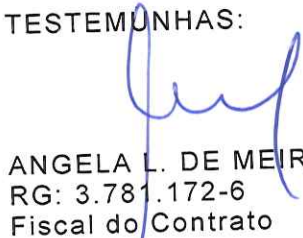
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

  
**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente do IPEM/PR

  
**RONALDO BENKENDORF**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**ANGELA L. DE MEIRELLES**  
RG: 3.781.172-6  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG: 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
INVERNADINHA LTDA.DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2023  
PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N.º 41/2022

PROTOCOLO: 13.225.969-0

OBJETO: Cumprimento por parte do CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU - CEBI, da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,36400% do valor de referência do empreendimento denominado UHE BAIXO IGUAÇU, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

VALOR: R\$ 8.231.391,40

VIGÊNCIA: 120 DIAS

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA E CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU - CEBI.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

92579/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - FCCA N.º 42/2022

PROTOCOLO: 14.217.114-7

OBJETO: Cumprimento por parte da COVÓ ENERGIA S.A. da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,23836% do valor de referência do empreendimento denominado PCH COVÓ, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

VALOR: R\$ 87.064,17

VIGÊNCIA: 120 DIAS

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA E COVÓ ENERGIA S.A.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

92580/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

PROTOCOLO: 20.776.381-0

OBJETO: 7º Termo Aditivo de Prorrogação EXCEPCIONAL de Vigência ao Contrato nº 015/2018, GMS nº 2576/2018, oriundo de P.E. 1630/2017/DECON, tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO para atender a demanda do Instituto Água e Terra, em suas unidades delegadas às Regionais ERBEL, ERCAS, ERFOZ, ERPAB, ERTOL, VALOR MENSAL: R\$ 240.352,96 (duzentos quarenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01.11.2023 a 31.10.2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6931.18.541.02.6283 6931.18.541.02.6285 6931.18.122.42.6286. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3701. FONTE: 100, 105, 250, 256 e 258. AUTORIZAÇÃO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

92574/2023

**IPEM****EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 014/2018  
IPEM/PR N.º 019/2023**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: prorrogação excepcional da vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 26/03/2024. Poderá ocorrer a rescisão antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído os procedimentos administrativos para a contratação substituta. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 25 de julho de 2023.

92207/2023

**EDITAL N.º 035/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Assessor Jurídico, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via Correios - AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber, a todos os interessados, que este Edital tem por finalidade NOTIFICAR os representantes legais destas empresas atuadas pelo IPEM/PR, abaixo relacionadas, e que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
620812023**

Documento emitido em 30/08/2023 17:09:21.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11483 | 29/08/2023 | PÁG. 20**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Diretor-Presidente do IPEM/PR mediante protocolo cacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo, o processo administrativo será analisado nos termos da Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41) 3333-1234. Roberto André de Moraes - Curitiba, 28 de agosto de 2023.

Razão Social	CNPJ/CPF
AUTO POSTO VISSOTO EIRELI	77.090.751/0001-70
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PR 444 LTDA	07.326.856/0001-09
D. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	05.378.230/0001-02
DRB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	07.491.346/0001-89
FCPA & GOLANOSKI LTDA	05.678.197/0001-36
GUINDASTE PACHECO EIRELI	23.621.911/0001-31
JESSICA IORIS JORIS	34.422.250/0001-31
PETROCRUZ COM. DE COMBUSTIVEIS E DERIVS LTDA	07.399.799/0001-80
PETROCRUZ COM. DE COMBUSTIVEIS E DERIVS. LTDA	07.399.799/0001-80
PEBINHA TRANSPORTADORA LTDA	26.799.042/0001-28
TILAPIA BRAZILIAN IND. E COM. DE PEIXES LTDA	08.983.869/0001-05
ZAFALON POSTO RIO BONITO LTDA	17.276.613/0001-59

92443/2023

**JUCEPAR****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 4279/2023**Contratante: Junta Comercial do Paraná - Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.  
Contratada: Osley Fernando Suchek - ME, CNPJ: 04.313.139/0001-46  
Objeto: Prestação de serviços de reforma e manutenção predial com fornecimento de material para o imóvel situado à Rua Barão do Serro Azul, nº 316, Centro, Curitiba/PR.  
Valor total: R\$ 38.670,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais)  
Doações Orçamentárias nº: 03331.3331.23.125.40.6047 - Elemento de despesa: 3390.3916 - Fonte: 250  
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar - Em: 14/08/2023.  
Protocolo: 20.306.151-0 / Dispensa de licitação 21/2023  
Vigência: 28/08/2023 e 25/11/2023.Bruno Purokote Gonçalves  
Coordenador de Administração/Jucepar

92210/2023

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
CONTRATO N.º 4244/2023**Contratante: Junta Comercial do Paraná - Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.  
Contratada: Osley Fernando Suchek - ME, CNPJ: 04.313.139/0001-46  
Objeto: Fornecimento de cartão de proximidade, tipo: Crachá  
Valor total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).  
Doações Orçamentárias nº: 03331.3331.23.125.40.6047 - Elemento de despesa: 3390.3044 - Fonte: 250  
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar - Em: 17/08/2023.  
Protocolo: 20.748.752-0 / Dispensa de licitação 20/2023  
Vigência: 23/08/2023 e 31/12/2023.Bruno Purokote Gonçalves  
Coordenador de Administração/Jucepar

92205/2023